



**ESTADO DE RONDONIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BURITIS – RO**



**ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE BURITIS-RO**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às nove horas e cinquenta minutos, na sede do Conselho Municipal de Saúde, Edifício superior da Unidade Básica de Saúde Central, localizada na Rua: Ibiara esquina com a Avenida Porto Velho nº 1534, Setor 03, Buritis – Rondônia, realizou-se a Sessão Ordinária do C.M.S.B. A Presidente do conselho a Sr^a. Elizabete Rodrigues de Carvalho procedeu à abertura dos trabalhos cumprimentando a todos os membros presentes e declarou aberta a sessão. Passando-se a examinar os seguintes itens constantes da pauta: **ITEM 1 – ORGANIZAÇÃO E PREPARATIVOS PARA REALIZAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS – RO.** A Presidente Elizabete, despertou a atenção dos conselheiros quanto à organização dos preparativos para realização da VI Conferência Municipal de Saúde de Buritis - RO, a plenária do conselho argumentou sobre a necessidade de se criar um roteiro com a descrição do passo a passo para elaboração da conferência. Os conselheiros presentes apresentaram idéias e sugestões para a programação, após a troca de informações e experiências a Presidente delegou algumas funções e atribuições aos conselheiros para a realização da conferência. **ITEM 2 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS REFERENTE A ÁREAS DESCOBERTAS PELA FALTA DE PROFISSIONAIS (AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS) DENTRO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF.** A Presidente Elizabete relatou aos membros presentes a necessidade de ter profissionais técnicos Agentes Comunitários de Saúde – ACS para cobertura da Estratégia da Saúde nos diversos setores do município de Buritis – RO. Citou que o último concurso público municipal foi realizado no ano de 2010 e desde esse período muitos profissionais ACS, se aposentaram, mudaram de endereço e estão readaptados em outros setores por meio de laudos médicos. A Secretária Municipal de Saúde a Sr.^a Atina de Moraes Martins, juntamente com os conselheiros Fernando da Silva Pinto e



ESTADO DE RONDONIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BURITIS – RO



Cristiane Duque Martins, relataram que a única forma de admissão de profissionais técnicos ACS é por meio de Concurso Público sendo vedado a realização de teste seletivo para este fim, salvo na hipótese de combate a surtos epidêmicos, na forma da Lei nº 12.994, de 17 de junho de 2014. Os conselheiros chegaram ao consenso de consultarem a Assessoria Jurídica do município, o Conselho Estadual de Saúde e outros municípios do estado para obterem maiores informações. **ITEM 3 – CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGOS E AUXILIARES EM SAÚDE BUCAL PARA A ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF DOS SETORES 02, 03 DA ZONA URBANA E RURAL DE BURITIS - RO.** Os conselheiros e a Presidente Elizabete questionaram sobre a necessidade de se contratar profissionais Odontólogos e Auxiliares em Saúde Bucal para atenderem e fazerem a cobertura da Estratégia da Saúde da Família – ESF dos Setores 02,03 da zona urbana e também da zona rural do município de Buritis – RO. A Secretária de Saúde Altina informou que a Secretaria Municipal de Saúde irá abrir um Processo Seletivo Simplificado para contratação dos profissionais mencionados. A Presidente colocou a proposta em votação e todos conselheiros presentes foram unânimes na aprovação da mesma, a Presidente declarou aprovada a pauta. **ITEM 4 – TERMO DE RESPONSABILIDADE DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.** Conforme a Sessão Ordinária do C.M.S.B., do dia 04/07/2018 onde a plenária deste Conselho sugeriu que os equipamentos adquiridos do Ministério da Saúde fossem cedidos ao Hospital Regional de Buritis por meio de TERMO DE RESPONSABILIDADE DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO. A Secretaria Municipal de Saúde através de sua representante legal a Sr.^a Altina de Moraes Martins/Secretária Municipal de Saúde e o Hospital Regional de Buritis através de seu representante legal o Sr. Adai José Borges de Castro/ Diretor do Hospital Regional de Buritis – RO, juntamente com a Sr.^a Elizabete Rodrigues de Carvalho/Presidente do Conselho Municipal de Saúde celebram o presente Termo DE RESPONSABILIDADE DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, conforme votação e deliberação da plenária do Conselho Municipal de Saúde sobre os devidos equipamentos: Cardioversor/Tombamento 13007, valor de R\$ 18.250,00 (Dezoito mil e duzentos e cinquenta reais) ; Ventilador pulmonar pressométrico/Tombamento13008, valor de R\$ 7.900,00



ESTADO DE RONDONIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BURITIS – RO



(Sete mil e novecentos reais); Carro de emergência/Tombamento 13009, valor de R\$ 1.796,15 (Mil reais, setecentos e noventa e seis reais e quinze centavos) e Laringoscópio/Tombamento 13010, valor de R\$ 897,30 (oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos). **ITEM 5 – INFORMES 1) ELABORAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS – RO, TRIÊNIO 2019/2022.** A Presidente Elizabete relatou aos conselheiros sobre a necessidade de se elaborar um Edital de Convocação para Processo Seletivo das entidades que se interessam em ocupar vaga de representação no Conselho Municipal de Saúde de Buritis – CMSB/RO para o Triênio do ano de 2019 a 2022. A mesma sugeriu que nas próximas sessões do C.M.S.B., os conselheiros possam deliberar sobre esse tema, visto a necessidade de atualizar e recompor as entidade/instituições que atuam junto ao conselho. **ITEM 6 – INFORMES 2) HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA SALA DE VACINA DA UBS CENTRAL.** O conselheiro Cícero Andre de Souza, relatou que procurou atendimento na Sala de Vacina da Unidade Básica de Saúde Central no período vespertino do mês de julho, mas a mesma já tinha encerrado as suas atividades diárias no dia da sua procura. A secretária informou que a SEMUSA dispõe de 02 (dois) locais para este tipo de atendimento, sendo um na própria UBS Central e outra na UBS da Nova Porto Velho Setor 08, entretanto exclusivamente no mês de fevereiro por alguns profissionais da UBS Central se encontrarem de férias e outros de licença médica o atendimento ao público do mês em referência será das 07h:30 as 13h:00 conforme o aviso publicado no mural e na Sala de Vacina. **ITEM 7 – INFORMES 3) APRESENTAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO C.M.S.B. DO ANO DE 2019.** A Presidente do conselho entregou a todos os conselheiros o Calendário com a Programação Anual das Sessões Ordinárias do C.M.S.B., e informou que caso haja necessidade e consentimento dos conselheiros as datas das Sessões Ordinárias do conselho poderão ser modificadas e alteradas mediante aprovação da plenária. Nada mais havendo a tratar a Presidente Elizabete Rodrigues, encerrou a sessão às 11h:33min, agradecendo a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Altamiro Ferreira de Souza; Altina de Moraes Martins; Cristiane Duque Martins; Edi Carlos Pereira da Silva; Elizabete Rodrigues de Carvalho, Fernando da Silva Pinto; João Fernandes da



ESTADO DE RONDONIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BURITIS – RO



- 110 Silva; Josiane Paula de Souza; Oséias Rosa dos Santos; Osmar
111 Fermiano Roberto, Renonato Generoso.